



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**DIRETORIA-GERAL**

---

**PORTARIA Nº 317, DE 24 FEVEREIRO DE 2014.**

**A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.069387/14-64, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de se proceder à análise e considerações quanto ao crescente consumo de água do MPDFT,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Constituir grupo de trabalho com a função de analisar o relatório elaborado pelo Departamento de Arquitetura e Engenharia sobre o consumo de água do MPDFT e propor medidas possíveis a serem adotadas, objetivando o controle e a redução do gasto.

Art. 2º Designar os servidores **ANDRÉ DOURADO LOIOLA**, matrícula 4220-0, do Departamento de Arquitetura e Engenharia, **CARLOS JOSÉ RODRIGUES SOBRAL**, matrícula 1883-0, do Departamento de Apoio Administrativo e **ROBERTA MARQUES FEIJÓ**, matrícula 4448-2, do Serviço de Gestão Ambiental, para, sob a presidência do primeiro, compor o referido Grupo de Trabalho, cabendo ao segundo presidir o Grupo de Trabalho nos impedimentos eventuais do titular.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA**